



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 036/93

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão  
do Dia 20.04.93

*Francisco de Souza Filho*  
PRESIDENTE

Denomina-se "Rua FRANCISCO DE SOUZA BELTRÃO" logradouro público situado no bairro Balneário das Conchas, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se " Rua FRANCISCO DE SOUZA BELTRÃO, a Rua 29 do Loteamento Balneário das Conchas, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE A COMISSÃO  
Justiça e Redação  
Em 22 de 04 de 1993

*Francisco de Souza Filho*  
PRESIDENTE

J U S T I F I C A T I V A

FRANCISCO DE SOUZA BELTRÃO, foi um dos habitantes mais antigos do Bairro de Balneário das Conchas. Varão de numerosa prole, bom marido, chefe de família extremado, homem íntegro e bem relacionado no seio da comunidade local.

A presente homenagem póstuma espelha e reflete o carinho, o amor e a amizade a uma pessoa que jamais será esquecida por todos.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 29 de abril de 19 93

Sala das Sessões, 15 de Abril de 1993.

*Janir Coelho*  
- VEREADOR -  
P.S.B.

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 04 de maio de 19 93

JCO/LMS.

CMSPA 05